

DOC. 02 – CONTRATOS SOCIAIS

(I) CONCREPRATA CONCRETOS LTDA; e

(II) BR CONCRETOS LTDA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600301414

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONCREPRATA CONCRETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2348441832

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA PRATA

Local

16 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10250171 em 22/02/2024 da Empresa CONCREPRATA CONCRETOS LTDA, CNPJ 03154319000160 e protocolo 240421205 - 06/02/2024. Autenticação: CBC3643156D6EB8C9C65CE1CAE905676C918423. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/042.120-5 e o código de segurança cQ8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





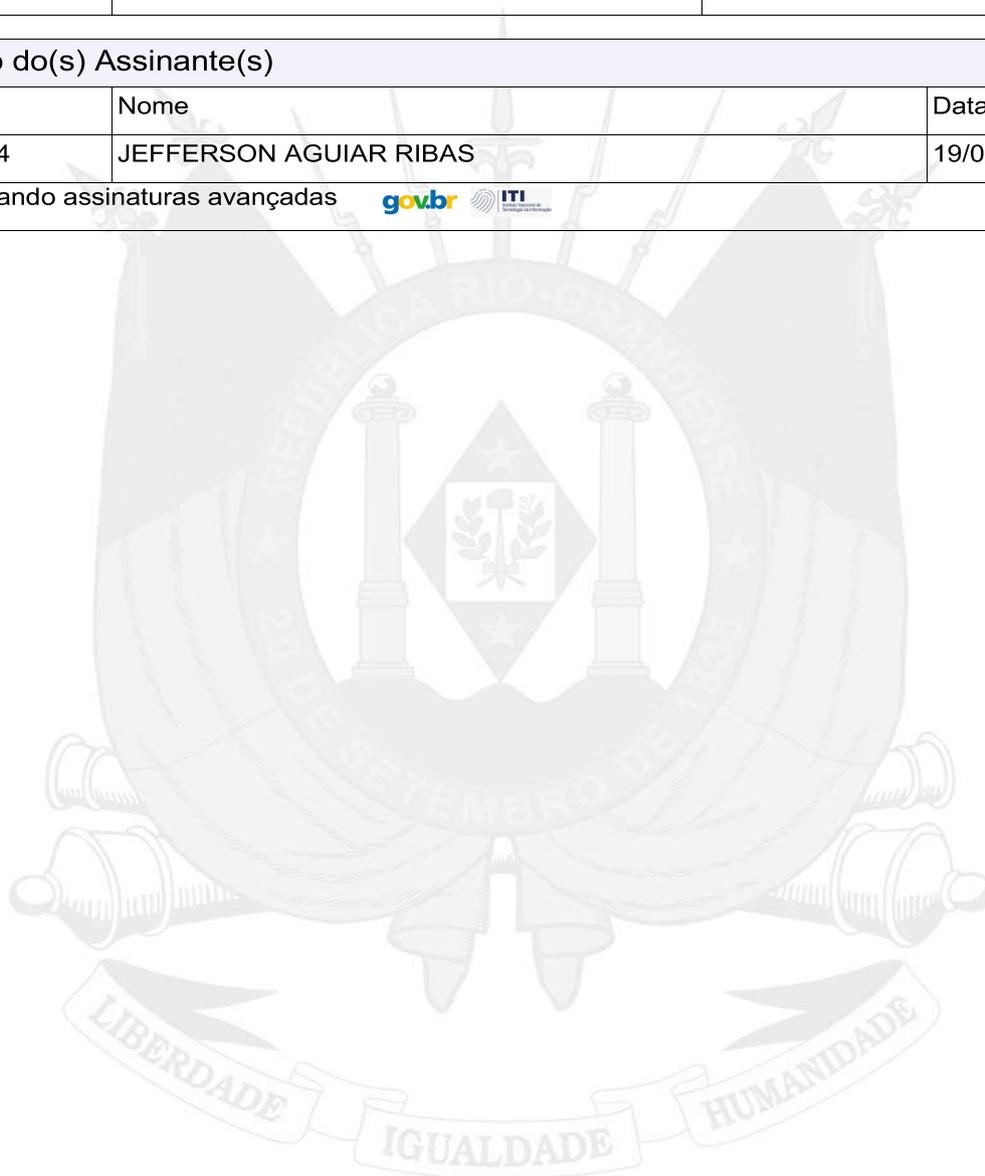
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.120-5	RSN2348441832	05/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10250171 em 22/02/2024 da Empresa CONCREPRATA CONCRETOS LTDA, CNPJ 03154319000160 e protocolo 240421205 - 06/02/2024. Autenticação: CBC3643156D6EB8C9C65CE1CAE905676C918423. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/042.120-5 e o código de segurança cQ8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL
CONCREPRATA CONCRETOS LTDA
CNPJ: 03.154.319/0001-60
Décima Primeira Alteração

JEFFERSON AGUIAR RIBAS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1962, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1020387609 expedida pela SJS/RS e CPF sob nº 407.068.930-34, residente e domiciliada na Avenida Borges de Medeiros, número 515, apto 302, bairro Centro, município Nova Prata/RS, CEP 95.320-000.

Único sócio da **CONCREPRATA CONCRETOS LTDA**, situada na Rod RS 324 km 290, bairro: Vila Sabia, município Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, inscrito no CNPJ sob nº 03.154.319/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600301414, resolvem de comum acordo alterar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

Cláusula Primeira:

O Capital Social passa a ser 1.250.000 (um milhão duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), sendo integralizado no momento 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Nome	%	Nº de quotas	Vlr. Unitário R\$	Vlr. Total R\$
Jefferson Aguiar Ribas	100%	1.250.000	R\$ 1,00	R\$ 1.250.000,00

Cláusula Segunda:

O capital será integralizado em 12 parcelas, sendo a primeira em Fevereiro de 2024 e a última em Janeiro 2025.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E assim, por estarem certas e ajustadas, assinam digitalmente o presente instrumento particular de alteração de contrato social de igual teor e forma.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira- A sociedade adota o nome empresarial de CONCREPRATA CONCRETOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONCREPRATA CONCRETOS.



Cláusula Segunda- O Objeto Social é: 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira- A matriz tem sua sede na Rodovia RS 324, KM 290, bairro: Vila Sabia, Município de NOVA PRATA – RS, CEP: 95.320-000. Podendo também instalar filiais, escritórios, agências e outras dependências em qualquer parte do Território nacional.

Cláusula Quarta- O Capital Social é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil de reais), dividido em 1.250.000 (um milhão duzentos e cinquenta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JEFFERSON AGUIAR RIBAS	1.250.000	1.250.000,00
TOTAL	1.250.000	1.250.000,00

Cláusula Quinta- A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **JEFFERSON AGUIAR RIBAS**, anteriormente qualificados, separadamente, em todos os atos de gestão relacionados com a empresa; com amplos e irrestritos poderes; respondendo ativa e passivamente; judicial e extrajudicialmente; podendo nomear e constituir procuradores, especificando os atos e as operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato não poderá ser superior a dois anos, salvo no caso de mandato com poderes gerais para foro, que poderá ser por prazo indeterminado;

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas toda responde solidariamente pela integralização do capital social.

Também, o sócio se responsabiliza de modo definido, pelos efeitos advindos com a prática dos atos e transações sociais, competindo-lhes, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, sempre que forem intimados, cabendo-lhes mais cuidar de sua total liquidação em caso de paralisação definida.

Declaro, sob penas legais da lei que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula Sétima – Será permitido ao sócio, proceder mensalmente a uma retirada de *pro-labore*, desde que labutem na empresa, em importâncias livremente convencionadas, as quais não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente e tampouco, superiores aos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigente.

Cláusula Oitava – O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado, até quando assim desejarem os sócios, e cujo início das atividades é em 12/05/1999.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final do qual proceder-se-á ao levantamento para elaboração do Balanço Econômico, verificação de Ativo e Passivo e conseqüente do Demonstrativo de Resultados – DRE, que serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas contas de capital. **Parágrafo Único:** Os resultados apurados por ocasião do Balanço Econômico, levantado em 31 de dezembro de cada ano, poderão, a critério do sócio, ficar em suspenso para posterior e oportuna destinação.



Cláusula Décima – No caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade não se extinguirá, e os herdeiros de direito, receberão seus haveres apurados em Balanço Econômico e o respectivo Demonstrativo de resultados, que se procederá imediatamente, pagando-se aos mesmos, inclusive cotas de capital, em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a formalização de sua retirada da sociedade.

Parágrafo Décima Primeira – Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como alterações do mesmo, transformações, fusões e incorporações da sociedade, serão resolvidas de pleno acordo entre os sócios, mas tudo dentro do estabelecido no artigo 1076, da Lei nº 10406 de 10/01/2002, do novo código civil brasileiro.

Os casos omissos sobre o presente instrumento serão dirimidos pelas Leis vigentes, ficando desde já eleito para tanto, como Foro competente, o da Comarca de Nova Prata/RS, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que venha a ser.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores da presente sociedade, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e que também os impeçam de praticar atividades mercantis.

Declaro, sob penas legais da lei que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de NOVA PRATA/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, por si, seus herdeiros e ou sucessores.

Nova Bassano/RS, 18 de Outubro de 2023.

JEFFERSON AGUIAR RIBAS
Sócio administrador





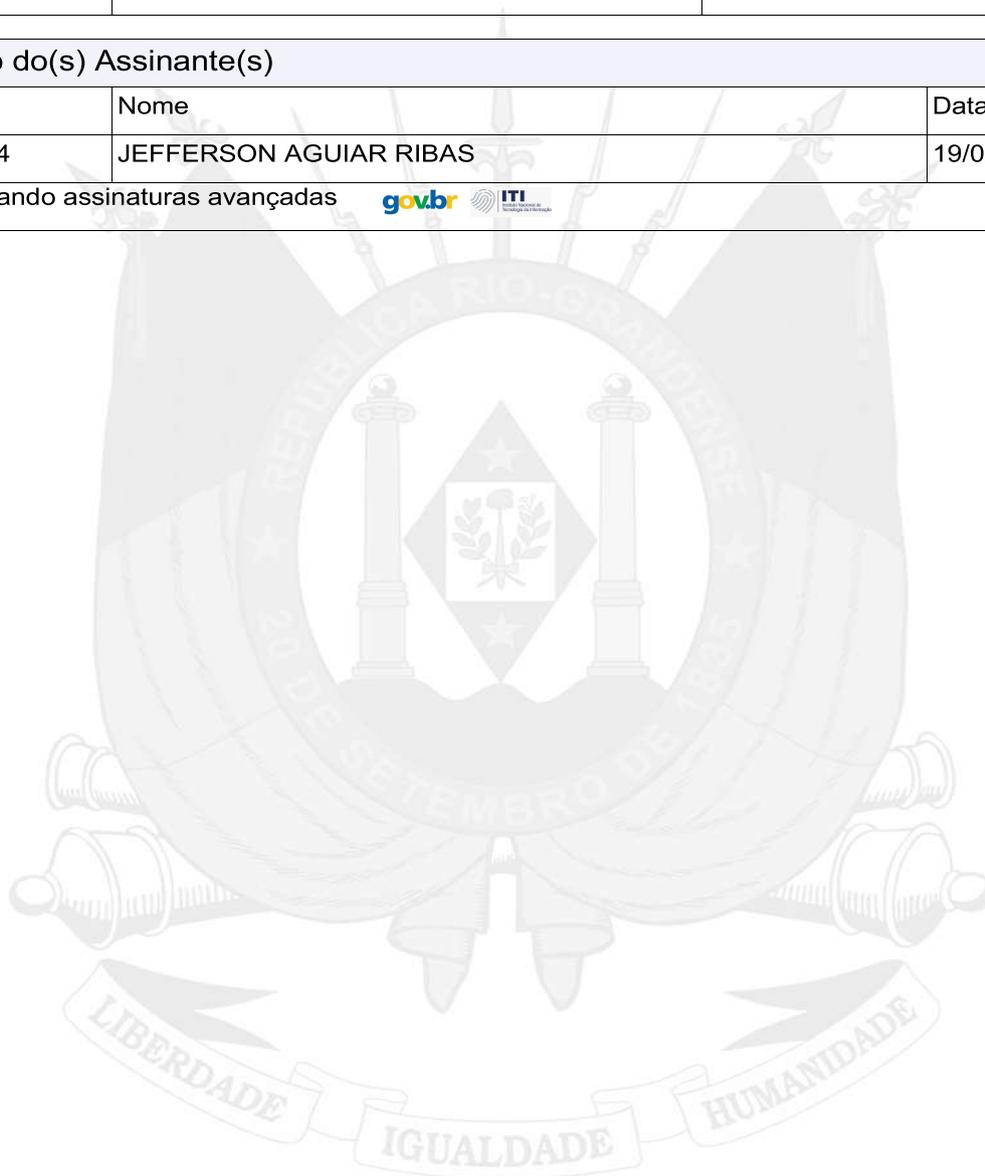
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.120-5	RSN2348441832	05/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10250171 em 22/02/2024 da Empresa CONCREPRATA CONCRETOS LTDA, CNPJ 03154319000160 e protocolo 240421205 - 06/02/2024. Autenticação: CBC3643156D6EB8C9C65CE1CAE905676C918423. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/042.120-5 e o código de segurança cQ8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCREPRATA CONCRETOS LTDA, de CNPJ 03.154.319/0001-60 e protocolado sob o número 24/042.120-5 em 06/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10250171, em 22/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 13:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/042.120-5.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208606250

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BR CONCRETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2539012813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA PRATA

Local

15 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975149 em 24/03/2025 da Empresa BR CONCRETOS LTDA, CNPJ 08808555000176 e protocolo 250963019 - 17/03/2025. Autenticação: 136B4758834C0D4689AD6C0B8CDF497C68188D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/096.301-9 e o código de segurança 2Slu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/096.301-9	RSN2539012813	15/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.660-38	EDUARDO BERNAT RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975149 em 24/03/2025 da Empresa BR CONCRETOS LTDA, CNPJ 08808555000176 e protocolo 250963019 - 17/03/2025. Autenticação: 136B4758834C0D4689AD6C0B8CDF497C68188D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/096.301-9 e o código de segurança 2Slu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BR CONCRETOS LTDA CNPJ: 08.808.555/0001-76

EDUARDO BERNAT RIBAS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/2003, inscrito no CPF sob nº. 027.599.660-38, identidade 9121848891, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Travessa Angelo Lorencet, nº. 21, Apto. 802, Bairro Centro, Nova Prata/RS, CEP 95320-000.

Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação de BR CONCRETOS LTDA, e nome fantasia de BR CONCRETOS, com sede na Rodovia RS 324, S/N, KM 290, Sala 01, Bairro Interior, no município de Nova Prata/RS, CEP 95320-000, inscrita no CNPJ 08.808.555/0001-76, registrada na JUCISRS sob NIRE 43208606250, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - É admitido como sócio **JEFFERSON AGUIAR RIBAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/04/1962, inscrito no CPF sob nº. 407.068.930-34, identidade 1020387609, SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº. 515, Apto. 302, Bairro Centro, Nova Prata/RS, CEP 95320-000.

Cláusula Segunda - Retira-se da presente sociedade o sócio EDUARDO BERNAT RIBAS, vendendo e transferindo suas quotas, no montante de 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil) quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o valor de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o sócio recém admitido, JEFFERSON AGUIAR RIBAS, pagas neste ato de assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional. O sócio retirante declara ter recebido todos seus haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas partes na sociedade.

Cláusula Terceira - Após as alterações ocorridas nas cláusulas anteriores o capital social continuará sendo de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos na sociedade:

NOME	%	Nº QUOTAS	VLR. UNITÁRIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
JEFFERSON AGUIAR RIBAS	100%	1.250.000	1,00	1.250.000,00
TOTAL	100%	1.250.000		1.250.000,00



Cláusula Quarta - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios remanescentes e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** e por prazo indeterminado pelo sócio JEFFERSON AGUIAR RIBAS. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Fica eleito o foro da Comarca Nova Prata/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

NOVA BASSANO/RS, 12 de Março de 2025.

JEFFERSON AGUIAR RIBAS
Sócio

EDUARDO BERNAT RIBAS
Sócio Retirante





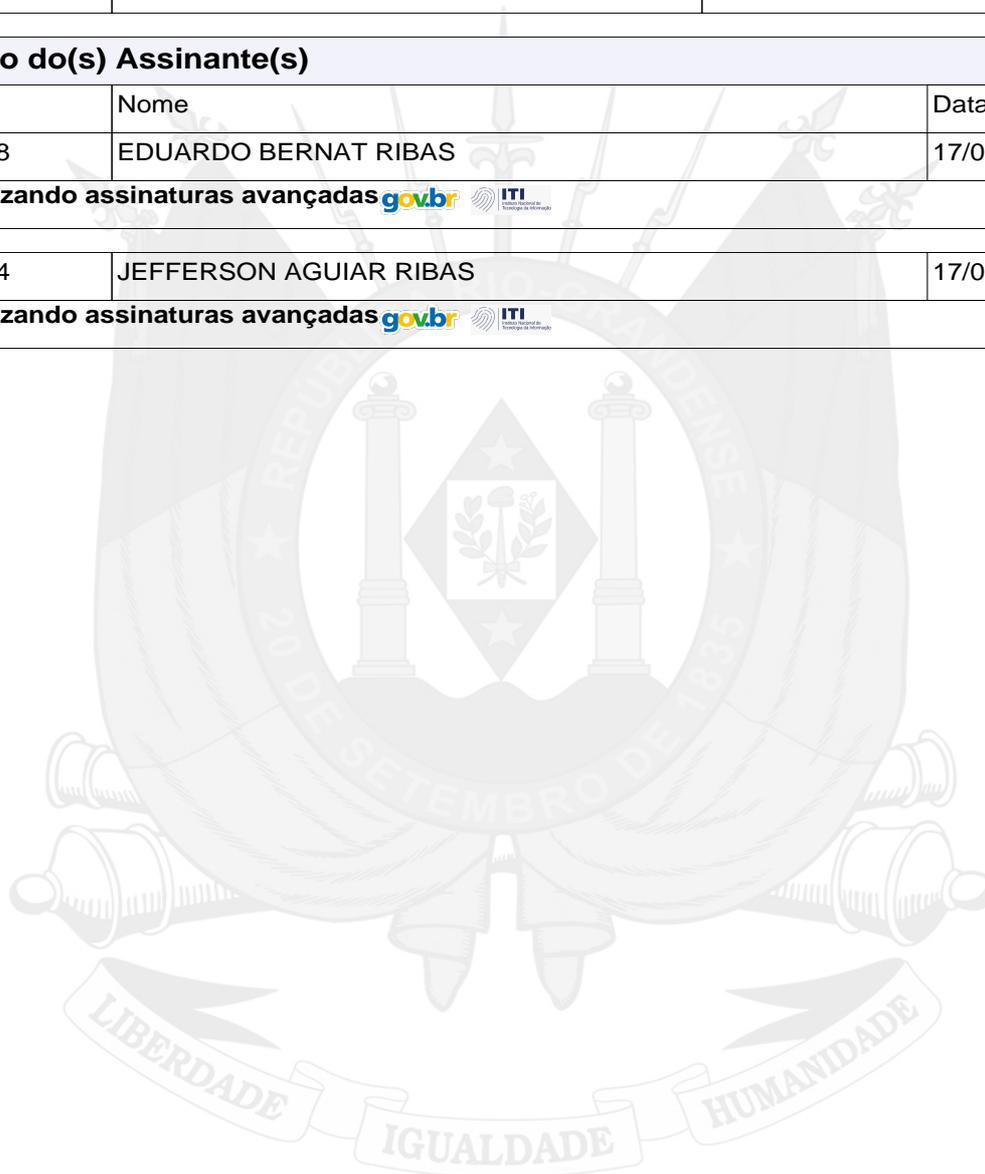
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/096.301-9	RSN2539012813	15/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.660-38	EDUARDO BERNAT RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975149 em 24/03/2025 da Empresa BR CONCRETOS LTDA, CNPJ 08808555000176 e protocolo 250963019 - 17/03/2025. Autenticação: 136B4758834C0D4689AD6C0B8CDF497C68188D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/096.301-9 e o código de segurança 2Slu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BR CONCRETOS LTDA, de CNPJ 08.808.555/0001-76 e protocolado sob o número 25/096.301-9 em 17/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10975149, em 24/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.660-38	EDUARDO BERNAT RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.660-38	EDUARDO BERNAT RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
407.068.930-34	JEFFERSON AGUIAR RIBAS	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2025, às 23:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/096.301-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 24 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975149 em 24/03/2025 da Empresa BR CONCRETOS LTDA, CNPJ 08808555000176 e protocolo 250963019 - 17/03/2025. Autenticação: 136B4758834C0D4689AD6C0B8CDF497C68188D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/096.301-9 e o código de segurança 2Slu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.